



Prefeitura de
Tianguá



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

À

PROPONENTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL – INBRASP, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na AV. Washington Sares, 1400, sala 801, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-350, sob o CNPJ N.º 08.080.403/0001-08, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Messias Gomes da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF N.º 671.330.963-15 e RG N.º 2001002156759.

Vimos por meio deste, solicitar os documentos abaixo relacionados para, caso seja verificado a comprovação da singularidade por meio dos documentos, bem como, da compatibilidade dos preços ofertados ante a realidade mercadológica, possa-se realizar a instrução do processo administrativo visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE.**

Para formalização de Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75. Qual diz que é dispensável a licitação na hipótese do inciso XV:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser

SA



a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

Cédula de Identidade do(s) administrador(s).

1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS

1.3. ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

2.3. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

2.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2. Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.2.1. Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço



patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- b) Publicados em Diário Oficial;
- c) Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- d) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- e) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- f) Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em
- g) outro órgão equivalente;
- h) Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- i) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14
- j) de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
- k) Por fotocópia, dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário,
- l) devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- m) Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- n) Sociedade criada no exercício em curso:
- o) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- p) Os últimos dois balanços patrimoniais em exercício e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ficando, pois, estas sociedades dispensadas da análise dos índices do balanço.

4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Certidão atualizada de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CRA, competente, na qual constem os seus responsáveis técnicos.

4.2. Deverá ser apresentada a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante, mediante contrato social, carteira de trabalho e previdência social ou mediante contrato de prestação de serviços com firma reconhecida.

4.3. Certidão atualizada de Registro e Quitação Pessoa Física do responsável técnico da licitante.

4.4. Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração, sob pena de desclassificação, comprovando que a Licitante já planejou, organizou e realizou concursos e/ou processos seletivos, devendo o atestado indicar a entidade contratante e os cargos para os quais foi realizado o concurso.



4.5. Para fins de avaliação do atestado, será entendido como serviço pertinente e compatível ao objeto desta licitação aquele que tenha as mesmas características e quantidades, tendo realizado no mínimo 3 (três) concursos públicos e/ou processos seletivos municipais para número igual ou superior a 10.000 (dez mil) candidatos (parcela de maior relevância), pelo menos um dos atestados deverá conter realização de: prova objetiva, títulos e prova prática.

4.6. Sala Cofre com Laudo Técnico, com vigilância 24h que garanta a segurança das provas, bem como dos gabaritos.

4.7. Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

4.8. Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

4.9. Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

4.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

4.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no horário limite para envio das propostas e cadastramento dos documentos de habilitação, contado da solicitação do agente de contratação, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do mesmo.

4.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.

4.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a comissão de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

4.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos do projeto básico;

5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 65 da lei 14.133/21);



Prefeitura de
Tianguá



Solicitamos o retorno quanto a apresentação dos referidos documentos no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Tianguá – CE, 12 de fevereiro de 2025.


MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO



Prefeitura de
Tianguá



MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____/CE, ____ de _____ de 2025.

À Prefeitura de Tianguá - CE

Pelo presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, e às suas cláusulas e condições referente ao processo administrativo ora tratado cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE.**

Declaro ainda que não possuo nenhum fato que me impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente quanto à qualidade e a execução dos serviços cotados e relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR Total
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE.	Serviço	1	R\$	R\$
Valor Total: R\$ _____ (_____)					



Prefeitura de
Tianguá



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ _____.____,____ (____).

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
CEP: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
REPRESENTANTE: _____
TE: _____
CPF: _____

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta dias)

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
CNPJ: _____
<<<NOME DO REPRESENTANTE>>>
CPF: _____